



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 073/2023

Floriano (PI), 01 de junho de 2023.

“Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Floriano, conforme específica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentar a que tem direito o servidor **JOÃO DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, piauiense, casado, exercendo atualmente o cargo de Agente de Portaria GO I – Classe A ref. VII, portador do CPF n.º 183.556.763-00 e do RG n.º 399.011 – SSP – PI, referente ao período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023, a serem gozados entre os dias 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 074/2023

Floriano (PI), 07 de junho de 2023.

“Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Informática da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JOYRA LIMA BARBOSA**, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF n.º 007.605.703-88 e do RG n.º 2.215.360 – SSP – PI, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE INFORMÁTICA**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano





Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 075/2023

Floriano (PI), 07 de junho de 2023.

“Nomear ocupante para o Cargo em Comissão de Diretor de Informática da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. **LANA SILVA CARVALHO**, brasileira, brasiliense, solteira, portadora do CPF n.º 007.605.703-88 e do RG n.º 2.215.360 – SSP – PI, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE INFORMÁTICA**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 07 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano





Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 076/2023

Floriano (PI), 26 de junho de 2023.

“Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **PEDRO MOREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF n.º 905.884.283-53 e do RG n.º 1.796.799 – SSP – PI, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 26 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 077/2023

Floriano (PI), 26 de junho de 2023.

“Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Transporte da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **WEDERSON RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, piauiense, casado, portador do CPF n.º 051.749.693-38 e do RG n.º 2.871.720 – SSP – PI, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 26 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 078/2023

Floriano (PI), 26 de junho de 2023.

“Nomeia ocupante para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srta. **CLEONICE CARVALHO MOREIRA DA SILVA**, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF n.º 060.663.983-77 e do RG n.º 4.309.597 – SSP – PI, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – A lotação do Assessor acima nomeado será no Gabinete do Vereador **Rhanderson Martins de Almeida**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 26 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano





Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 079/2023

Floriano (PI), 27 de junho de 2023.

“Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srta. **VANESSA VELOSO TAVARES**, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF n.º 072.327.773-70 e do RG n.º 3.906.092 – SSP – PI, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 970/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 27 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano